



PORTARIA Nº 252 -A/2023

GOIANIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

**“Institui Comissão de Habilitação e nomeia membros para análise de inscrições dos Projetos Culturais e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre *“o Apoio Financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural”*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Habilitação destinada à análise das inscrições e documentações apresentadas para os Projetos Culturais em conformidade aos Chamamentos Públicos, com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Ficam designados a comporem a Comissão de Habilitação, os seguintes membros:

I – Anishirley Guimarães Vieira Silva;



II - Eliane Aparecida Costa;

III – Juliana de Fatima Silva;

IV – Maria da Glória da Silva Vasconcelos;

V – Susane Matos de Almeida Neves.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA - GOIÁS**, aos  
08 dias do mês de novembro de 2023.

  
**CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal